

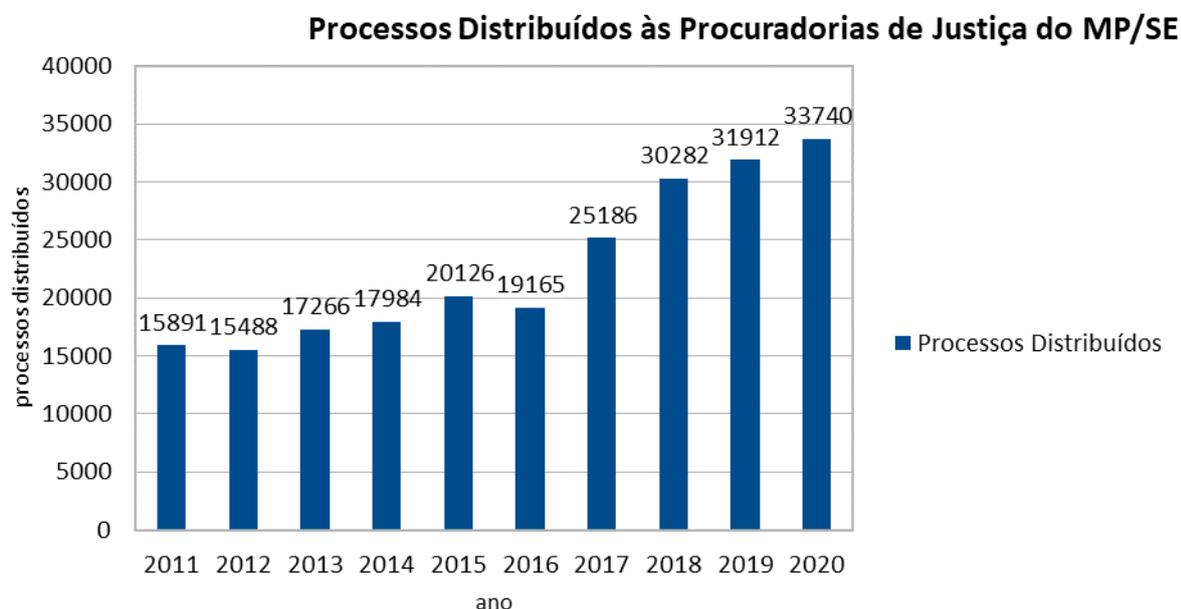


**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE  
JUSTIÇA NO ANO DE 2020**

**1. Das Atividades das Procuradorias de Justiça**

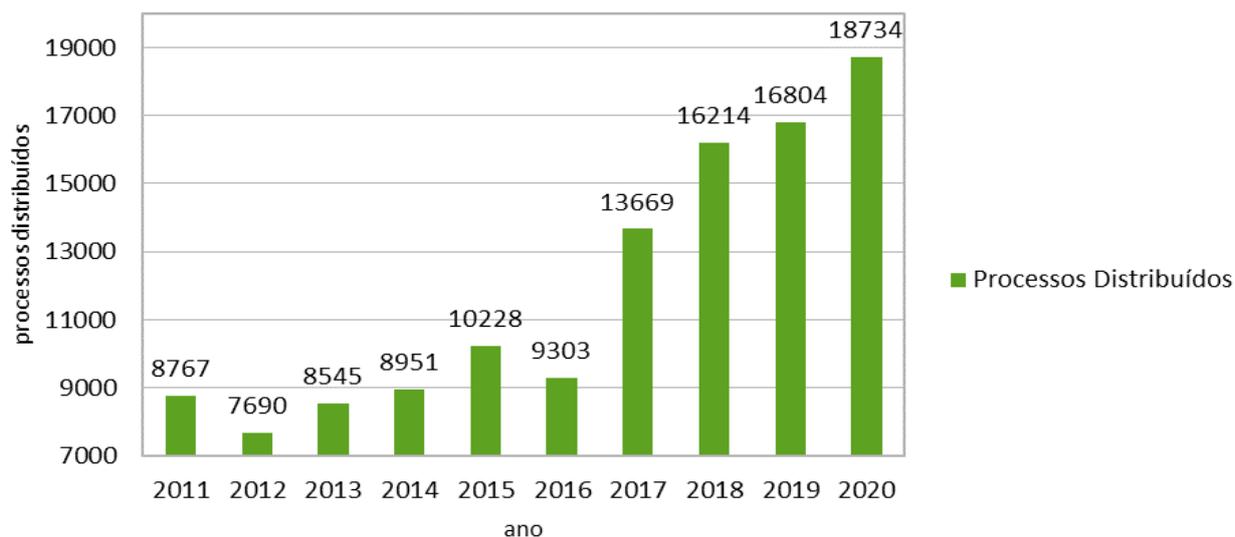
Foram remetidos, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, às Procuradorias de Justiça do Ministério Público de Sergipe, **33.740** processos, ao longo do ano de **2020**, sendo **18.734** oriundos das Câmaras Cíveis, **12.544** da Câmara Criminal, **615** das Câmaras Cíveis Reunidas e **1.846** do Tribunal Pleno, conforme estatística do Cartório da Procuradoria-Geral de Justiça em anexo.



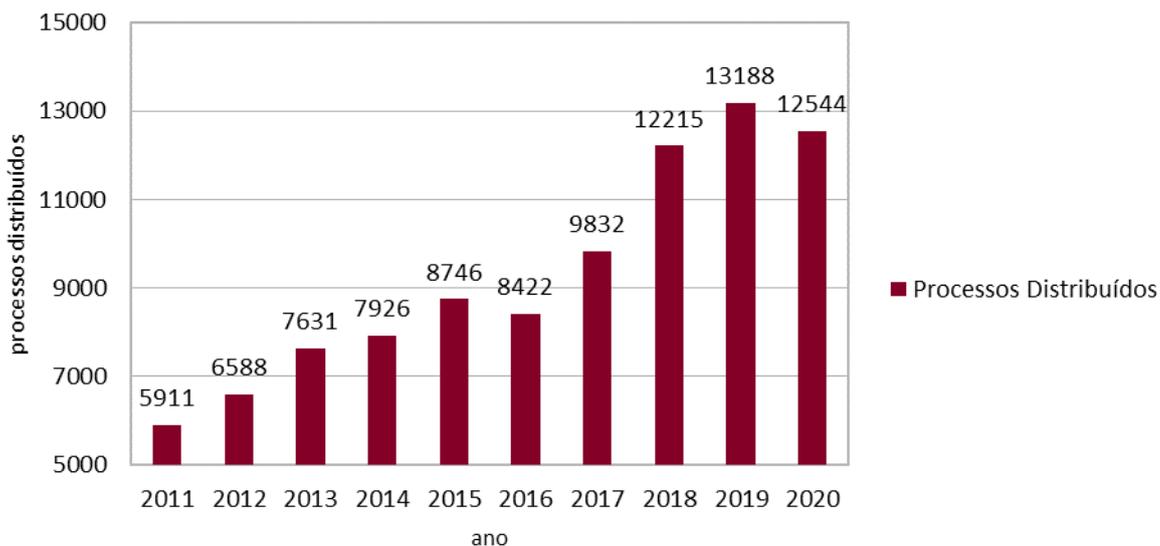


**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Processos Distribuídos ao MP/SE - Câmaras Cíveis**



**Processos Distribuídos ao MP/SE - Câmara Criminal**



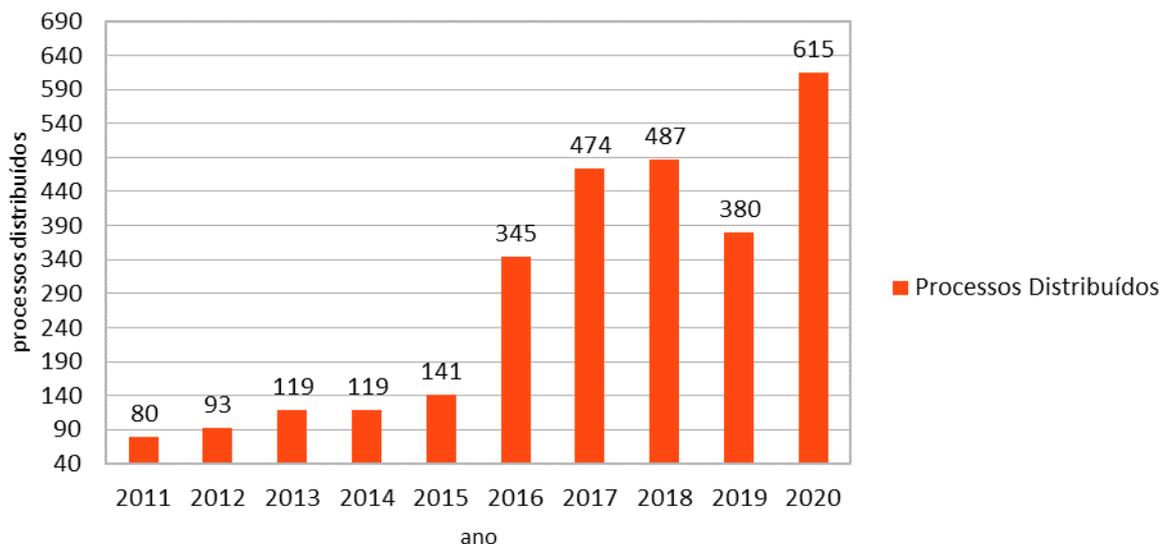
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000

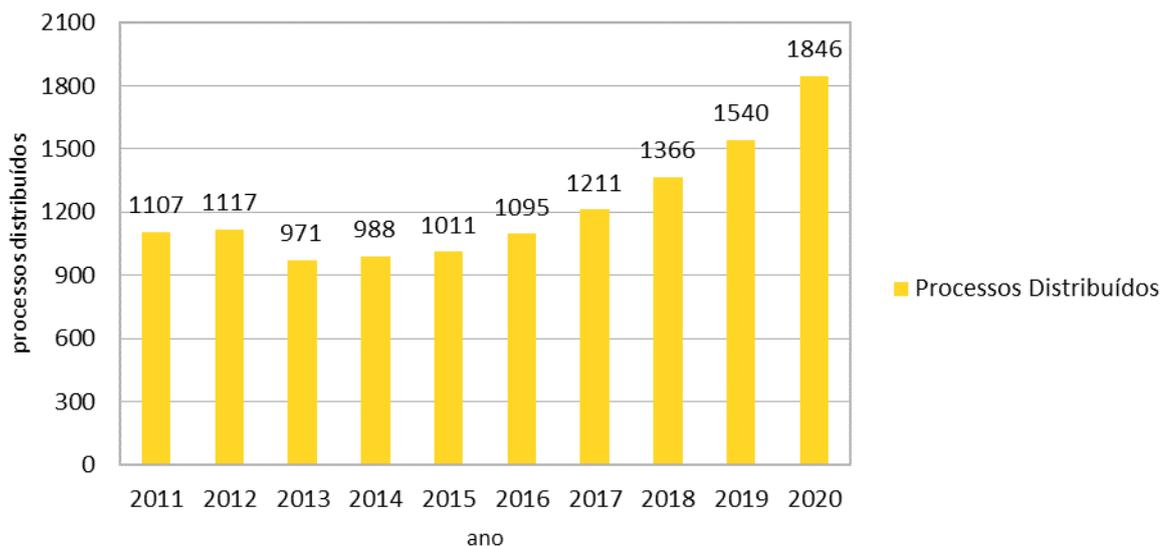


**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Processos Distribuídos ao MP/SE - Câmaras Cíveis Reunidas**



**Processos Distribuídos ao MP/SE - Tribunal Pleno**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Verifica-se que a média anual de processos remetidos aos Procuradores da Câmara Criminal é de **1.091** feitos por Procurador. A média anual de processos remetidos aos Procuradores que atuam em Câmaras Cíveis é de **1.555**, somados os feitos das Câmaras Cíveis reunidas. Nessas médias, subtraíram-se os processos em que atuou o Procurador-Geral de Justiça.

Comparando-se os dados gerais dos processos recebidos pelas Procuradorias de Justiça, observa-se que, no período de 09 anos, o número de processos dobrou, passando de 15.891 processos em 2011 para 33.740 em 2020.

Os Procuradores de Justiça emitiram pareceres de mérito em **14.099** processos e ofereceram **1.652** contrarrazões, além das **17.989** manifestações referentes às diligências solicitadas, para exame e ciência da decisão, pela reiteração, por recurso interposto, manifestações residuais, cotas de redistribuição, atos de delegação, denúncias ou pela não manifestação do MP.

O número de feitos que passaram para o mês seguinte, por razões diversas, somou apenas **04**.

Acompanham este relatório os seguintes dados estatísticos, de janeiro a dezembro de 2020, identificando a atuação de cada Procurador de Justiça:

- Quadro geral de distribuições e manifestações processuais – total anual
- Quadro geral de distribuições e manifestações processuais – por Procurador
- Quadro de distribuições e manifestações processuais – Câmara Cível
- Quadro geral de distribuições e manifestações processuais– Câmara Criminal
- Quadro de distribuições manifestações processuais–Câmaras Cíveis Reunidas
- Quadro de distribuições e manifestações processuais – Tribunal Pleno.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **2. Das Atividades das Promotorias de Justiça**

### **2.1 Das Atividades Judiciais**

Em relação às atividades judiciais desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça, os dados foram obtidos através do Sistema MPJUD, implantado em todos os órgãos de primeiro grau em julho de 2020, sendo temporariamente complementado pelos dados extraídos do Sistema Arquimedes do MP/SE.

O Sistema Arquimedes registrou a movimentação de **110.005** processos e o Sistema MPJUD **119.608** processos, totalizando **229.613** processos.

### **2.2 Das Atividades Extrajudiciais**

No tocante às atividades extrajudiciais, conforme constatado no Relatório Estatístico do sistema PROEJ de todas as Promotorias de Justiça do Estado, o número de procedimentos extrajudiciais instaurados, no período entre **01/01/2020 a 31/12/2020** totalizou **11.486** procedimentos, sendo **7.640** Notícias de Fato, **999** Procedimentos Preparatórios, **1.058** Inquéritos Cíveis, **1.705** Procedimentos Administrativos *lato sensu* e **84** Procedimentos Investigatórios Criminais.

<b>Ano</b>	<b>Procedimento Extrajudicial</b>					<b>TOTAL</b>
	<b>Notícia de Fato</b>	<b>Procedimento Preparatório</b>	<b>Inquérito Civil</b>	<b>Procedimento Administrativo<sup>1</sup></b>	<b>Procedimento Investigatório Criminal<sup>2</sup></b>	
2011	6.683	1.501	872	-	-	9.056
2012	6.775	2.145	1.257	-	-	10.177
2013	6.950	1.851	1.413	-	-	10.214

<sup>1</sup> O cadastramento do Procedimento Administrativo *lato sensu* só passou a ser feito no PROEJ a partir de 2016.

<sup>2</sup> O cadastramento do Procedimento Investigatório Criminal só passou a ser feito no sistema PROEJ a partir de 2015.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

2014	7.771	2.779	1.800	-	-	12.350
2015	7.184	2.564	1.792	-	55	11.595
2016	7.335	2.684	1.951	50	102	12.122
2017	7.194	1.468	2.046	682	180	11.570
2018	6.950	1.097	1.126	1.577	117	10.867
2019	8.799	1.003	1.144	1.793	137	12.876
2020	7.640	999	1.058	1705	84	11.486

Fonte: PROEJ

A partir dos procedimentos extrajudiciais cíveis instaurados, decorreram **728** providências, em especial o ajuizamento de **16** Ações Cautelares, **588** Ações Cíveis Públicas, **60** Ações de Improbidade, **23** Ações Criminais, **37** Termos de Ajustamento de Conduta homologados e **4** Ações de Execução.

Os seguintes documentos anexos serviram para embasar as informações prestadas sobre as atividades extrajudiciais:

- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Reclamação Aberta;
- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Procedimento Preparatório Instaurado;
- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Inquérito Civil Instaurado;
- Planilha – Procedimentos Administrativos instaurados;
- Relatório de Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação–PIC);
- Relatório Estatístico das Atividades Extrajudiciais – Providências decorrentes.

### 2.3 Das Visitas

O Conselho Nacional do Ministério Público regulamenta, através de Resoluções, visitas

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

obrigatórias que os membros do Ministério Público brasileiro devem realizar ao longo do ano. A Corregedoria-Geral controla a obtenção dos dados, que são lançados nos sistemas do CNMP e do MP/SE.

No ano de 2020, as limitações impostas pela pandemia da Covid-19, a partir do mês de março, alteraram a forma como todos exercem as atividades em contexto de normalidade. O aprofundamento da gravidade do cenário ocasionou a suspensão temporária dos serviços presenciais no âmbito do Ministério Público e, em relação às visitas, a Resolução nº 208, de 13 de março de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público, suspendeu, de forma excepcional e temporária, a vigência de dispositivos de Resoluções expedidas pelo referido Órgão (art. 1º).

Durante o ano de 2020, o CNMP expediu recomendações e orientações aos membros do Ministério Público para atuar nesse período de restrições sanitárias decorrentes da pandemia provocada pelo novo coronavírus e na vigência da citada Resolução CNMP nº 208/2020. A Recomendação nº 76, de 19 de agosto de 2020, do CNMP e da Presidência da Comissão da Infância, Juventude e Educação, recomendou, em relação às visitas da **Resolução CNMP nº 67** (visitas a unidades de aplicação de medidas socioeducativas) e da **Resolução nº 71** (visitas a Unidades de Acolhimento de Adolescentes e Crianças em situação de risco) que as Procuradorias-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios viabilizassem estrutura tecnológica aptas a permitir ao membro do Ministério Público a realização de inspeções à distância nas unidades socioeducativas de internação e semiliberdade, bem como nos serviços de acolhimento. Recomendou-se, ainda, que, nas localidades onde as orientações das autoridades sanitárias permitissem, a priorização das inspeções presenciais nas unidades socioeducativas e nos serviços de acolhimento, principalmente nas hipóteses elencadas nos incisos I a V do art. 3º.

Por sua vez, a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, do CNMP, expediu, em 09/07/2020, a Nota Técnica nº 3/2020 para visitas (virtual e física) e preenchimento dos formulários de inspeção de estabelecimentos penais (civis e militares), regulamentados pela **Resolução CNMP nº 56/2010**, no curso de emergências em saúde pública. A orientação apresentou roteiro de providências sugeridas para equacionamento e efetivação das atividades de inspeção e fiscalização nos estabelecimentos prisionais, reconhecendo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

a possibilidade excepcional de preenchimento dos formulários de inspeção e visita técnica sem a presença física do membro do Ministério Público no espaço da unidade prisional.

Em 28/08/2020, a referida Comissão expediu a Nota Técnica nº 4/2020 com orientação para visitas (virtual e física) e preenchimento dos formulários de inspeção de repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares sujeito ao controle externo da atividade policial, regulamentados pela **Resolução CNMP nº 20/2007**. O documento trouxe conjunto de sugestões para o preenchimento dos formulários, ressaltando que visitas virtuais, utilização de videoconferência e outras possibilidades de avaliação à distância poderão viabilizar as ações destinadas à elaboração dos relatórios, desde que devidamente relatadas e indicadas no campo específico.

Diante desse cenário, em 2020 foram realizadas:

- Visitas a unidades de aplicação de medidas socioeducativas (Resolução 67): **0**
- Visitas a Unidades de Acolhimento de Adolescentes e Crianças em situação de risco (Resolução 71): **36**
- Visitas a Estabelecimentos Prisionais (Resolução 56): **27**
- Visitas a Delegacias de Polícia/Unidades de Perícia Técnica/IML/Estabelecimento Militar Estadual (Resolução 20 – Sistema CNMP e IDEPOL): **222**
- Visitas a Instituições de Longa Permanência de Idosos (Resolução 154): **03**

### **3. Das Atividades do Conselho Superior do Ministério Público**

Em relação às atividades desenvolvidas pelos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, foram distribuídos, durante o ano de 2020, 600 procedimentos extrajudiciais das Promotorias de Justiça do MP/SE, para apreciação de promoções de arquivamento.

Os Conselheiros titulares do biênio 2020-2021 são Dr. Josenias França do Nascimento, Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário e Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. Os Conselheiros

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia

Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

suplentes são Dr. Moacyr Soares da Motta, Dr. Celso Luis Dória Leó e Dr. José Carlos de Oliveira Filho.

**Movimentos realizados por Conselheiro**

Período – Início: 01/01/2020  
Fim: 31/12/2020

**Conselheiro Dr. Josenias França do Nascimento**

<b>Movimento</b>	<b>Quantidade</b>
Voto	128
Distribuição	150
Diligência	05
Pedido de Redistribuição	-
Julgamento Monocrático	23
Pedido de Vista	-

**Conselheiro Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário**

<b>Movimento</b>	<b>Quantidade</b>
Voto	116
Distribuição	150
Diligência	25
Pedido de Redistribuição	12
Julgamento Monocrático	08
Pedido de Vista	-

**Conselheiro Dra. Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**

<b>Movimento</b>	<b>Quantidade</b>
Voto	150
Distribuição	152
Diligência	08



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Pedido de Redistribuição	-
Julgamento Monocrático	08
Pedido de Vista	01

**Conselheiro Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**

<b>Movimento</b>	<b>Quantidade</b>
Voto	152
Distribuição	148
Diligência	37
Pedido de Redistribuição	01
Julgamento Monocrático	06
Pedido de Vista	03

É o relatório.

Aracaju, 10 de março de 2021.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Corregedor Geral do Ministério Público**